

MUNICÍPIO DE SÁTÃO**Aviso (extrato) n.º 19254/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

1 – Para efeitos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, torna público que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 10 de julho de 2025, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho (m/f), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a carreira/categoria de Técnico Superior nas áreas de trabalho que a seguir se identificam, ao abrigo do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G), para a Unidade de Educação, Ação Social e Juventude:

Referência I/2025: 1 (um) posto de trabalho – área de atividade: Administração Pública (código de posto(s) de trabalho: TS55);

Referência J/2025: 1 (um) posto de trabalho – área de atividade: Ensino Básico (código de posto(s) de trabalho: TS56);

Referência K/2025: 2 (dois) postos de trabalho – área de atividade: Serviço Social (código de posto(s) de trabalho: TS57, TS58);

Referência L/2025: 1 (um) posto de trabalho – área de atividade: Desporto (código de posto(s) de trabalho: TS59);

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Referência I/2025 (TS55): Planeia, avalia e desenvolve atividades no âmbito do projeto CLDS 5G, que estejam no âmbito da sua área de formação e especialização, nomeadamente nos eixos de “emprego, formação e qualificação” bem como executar outras funções nas diferentes ações do CLDS 5G dentro e fora do território a intervencionar, que estejam no âmbito das suas competências e atribuições; recolher a informação necessária no âmbito dessas ações para realização de relatórios; articular diretamente com os destinatários no atendimento e acompanhamento dos mesmos, com vista à sua integração nas diferentes ações; colaborar na recolha de informação necessária à difusão das diversas ações; colaborar no processo de dinamização de parcerias no âmbito do desenvolvimento do CLDS 5G; identificar necessidades específicas em termos na implementação das ações do CLDS 5G.

Referência J/2025 (TS56): Planeia, avalia e desenvolve atividades no âmbito do projeto CLDS 5G, que estejam no âmbito da sua área de formação e especialização, nomeadamente nos eixos de “emprego, formação e qualificação” bem como executar outras funções nas diferentes ações do CLDS 5G dentro e fora do território a intervencionar, que estejam no âmbito das suas competências e atribuições; recolher a informação necessária no âmbito dessas ações para realização de relatórios; articular diretamente com os destinatários no atendimento e acompanhamento dos mesmos, com vista à sua integração nas diferentes ações; colaborar na recolha de informação necessária à difusão das diversas ações; colaborar no processo de dinamização de parcerias no âmbito do desenvolvimento do CLDS 5G; identificar necessidades específicas em termos na implementação das ações do CLDS 5G.

Referência K/2025 (TS57, TS58): Planeia, avalia e desenvolve atividades no âmbito do projeto CLDS 5G, que estejam no âmbito da sua área de formação e especialização, nomeadamente nos eixos de “combate à pobreza e exclusão social nas crianças e jovens” e “promoção de autonomia, envelhecimento

ativo e longevidade" bem como executar outras funções nas diferentes ação do CLDS 5G dentro e fora do território a intervencionar, que estejam no âmbito das suas competências e atribuições; recolher a informação necessária no âmbito dessas ações para realização de relatórios; articular diretamente com os destinatários no atendimento e acompanhamento dos mesmos, com vista à sua integração nas diferentes ações; colaborar na recolha de informação necessária à difusão das diversas ações; colaborar no processo de dinamização de parcerias no âmbito do desenvolvimento do CLDS 5G; identificar necessidades específicas em termos na implementação das ações do CLDS 5G.

Referência L/2025 (TS59): Planear, avaliar e desenvolver atividades desportivas no âmbito do projeto CLDS 5G, que estejam no âmbito da sua área de formação e especialização, nomeadamente nos eixos de "promoção de autonomia, envelhecimento ativo e longevidade" e "desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de exceção" bem como executar outras funções nas diferentes ação do CLDS 5G dentro e fora do território a intervencionar, que estejam no âmbito das suas competências e atribuições; recolher a informação necessária no âmbito dessas ações para realização de relatórios; articular diretamente com os destinatários no atendimento e acompanhamento dos mesmos, com vista à sua integração nas diferentes ações; colaborar na recolha de informação necessária à difusão das diversas ações; colaborar no processo de dinamização de parcerias no âmbito do desenvolvimento do CLDS 5G; identificar necessidades específicas em termos na implementação das ações do CLDS 5G.

3 – Nível habitacional de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF):

Referência I/2025: Licenciatura em Administração Pública (345 – Gestão e administração);

Referência J/2025: Licenciatura em Ensino Básico (144 – Formação de professores do ensino básico (1.º e 2.º ciclos));

Referência K/2025: Licenciatura em Serviço Social (762 – Trabalho social e orientação);

Referência L/2025: Licenciatura em Desporto (813 – Desporto).

4 – Nos termos do artigo 30.º da LTFP e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal. No caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação do atrás exposto, podem também ser candidatos/as a estes procedimentos concursais, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. O recrutamento efetuar-se-á de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.

5 – A publicitação integral dos procedimentos concursais será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na plataforma de recrutamento do Município de Sátão (<https://recrutamento.cm-satao.pt/>).

24 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz.

319355212